



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024  
DISPENSA N.º 13/2024**

Às dez horas (10h) do dia vinte e um de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, de 19 de Janeiro de 2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitaram abertura de Dispensa de Licitação para a contratação empresa, para Aquisição de materiais diversos e serviços para instalação de rede lógica em pontos externos ao centro administrativo, conforme descritivo e valores abaixo:

LOTE UNICO				
Nº do item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor total
1	Aquisição de materiais diversos e serviços para instalação de rede lógica em pontos externos ao centro administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das demandas da administração pública relativas ao calendário de eventos municipais promovidos pelo poder executivo municipal e entidades civis do município.	15	Itens/Serv	17.309,42

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência pela secretaria envolvida. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **PETRY COSTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.766.502/0001-77, com sede estabelecida na Avenida Brasil, 390 – Sala 1, Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98.801.590, telefone: (55) 3313-3001, e-mail:, cujo valor total montou em **R\$ 17.309,42 (Dezessete mil, trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos)**, a ser pago em parcela única através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dia da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h28min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

*Michele*

*[Handwritten signatures]*



*Marta Susana Burkhard da Silva*

**Marta Susana Burkhard da Silva**  
Agente de Contratação

*Luis Carlos Frantz*

**Luis Carlos Frantz**  
Equipe de Apoio

*Michele Adalgiza Ramos*

**Michele Adalgiza Ramos**  
Equipe de Apoio